

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-038/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-034/2020, assinado em 29/12/2020, e seu aditivo, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 013/000005/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, representado neste ato por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REEQUILIBRAR em 20,76% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-034/2020, e seu aditivo, que tem por objeto o aumento de carga e execução de melhorias na infraestrutura elétrica dos estabelecimentos escolares para instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000005/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.294.545,58 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

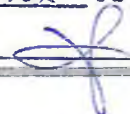
Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2232	31/05/2023	R\$ 222.545,97	1001	12	361	0036	1049	4.4.90.51.00	1573

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2302 DE 11/06/2023





Número do Processo Administrativo	013/000005/2022
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 013/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	31/05/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 1.294.545,58 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2232, emitida em 31/05/2023, no valor R\$ 222.545,97 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REEQUILIBRAR em 20,76% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-034/2020, e seu aditivo, que tem por objeto o aumento de carga e execução de melhorias na infraestrutura elétrica dos estabelecimentos escolares para instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000005/2022.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-038/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-034/2020**, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DE OUTRO LADO, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA DE MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº. 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.010.416/0001-06, localizada à Rua Doutor Jaques Borges Sallies, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-590, neste ato representada por procuração pelo Sr. **GABRIEL MENEZES DANIEL**, brasileiro, analista comercial, portador da Carteira de Identidade nº 27.010.976-4, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000005/2022 e seu aditivo, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REEQUILIBRAR em 20,76%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-034/2020, e seu aditivo, assinado em 29/12/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto o aumento de carga e execução de melhorias na infraestrutura elétrica dos estabelecimentos escolares para instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme autorizo e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000005/2022.

Amélia

f

Parágrafo Único – A vigência do Termo nº 01-034/2020 foi alterada em razão de paralizações e reinícios na execução dos serviços, conforme exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, acostada nos autos do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica **REEQUILIBRADO** em **20,76%** o Termo de Prestação de Serviços nº **01-034/2020**, assinado em 29/12/2020, e seu aditivo, com valor anterior de **R\$ 1.071.999,61** (um milhão, setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), totalizando um reflexo financeiro no valor de **R\$ 222.545,97** (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), passando o valor global para **R\$ 1.294.545,58** (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000005/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 1.294.545,58** (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme Autorizo e demais documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000005/2022.

Parágrafo Único – A despesa **total** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2232	31/05/2023	R\$ 222.545,97	1001	12	361	0036	1049	4.4.90.51.00	1573

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços **01-034/2020**, assinado em 29/012/2020, e seu aditivo, oriundos da Tomada de Preços nº 013/2020, do tipo menor Preço global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo de nº 000/000967/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Amade

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA DE MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
GABRIEL MENEZES DANIEL
Representante Legal (Por Procuração)